



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 847 , DE 18 DE SETEMBRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 75/PGJ, de 19/1/2015, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 298, de 8 de maio de 2003;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria PGR/MPU nº 288, de 12 de junho de 2007;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo nº 08191.098283/2018-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional às servidoras **Julia Souza Dalcin**, matrícula 4532, Analista do MPU/Direito, e **Gabriela Machado Pais**, matrícula 4364, Técnico do MPU/Administração, com efeitos financeiros conforme abaixo discriminado:

Nome		Matrícula
Julia Souza Dalcin		4532
Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
AN-B4	AN-B5	22/11/2017

Nome		Matrícula
Gabriela Machado Pais		4364
Sit. Antiga	Sit. Nova	Efeitos Financeiros
TC-B4	TC-B5	15/08/2017

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO